

Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

Brasília, em 14 de setembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1392/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 855/2020, de autoria da deputada Fernanda Melchiona (PSOL/RS), que "solicita ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, informações acerca da posição do Brasil na eleição para presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

"Desde quando e de que modo este Ministério está e/ou esteve preparando o lançamento de uma candidatura brasileira para a presidência em coordenação com o Ministério da Economia?"

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. No começo de 2020, iniciaram-se discussões preliminares sobre um possível lançamento de uma candidatura brasileira à presidência do Banco

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

Interamericano de Desenvolvimento (BID).

PERGUNTA 2

"Existe e/ou existiu um grupo de trabalho sobre esta candidatura? Em caso afirmativo solicita-se o envio das atas das reuniões e documentos produzidos pelo referido grupo até a presente data, assim como uma lista exaustiva de todos os seus integrantes, incluindo tanto aqueles oriundos de outros ministérios ou instituições públicas quanto eventuais participantes oriundos do setor privado, da sociedade civil ou de instituições internacionais."

RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. Não foi constituído grupo de trabalho dedicado ao tema de uma possível candidatura brasileira à presidência do BID.

PERGUNTA 3

"O Itamaraty realizou consultas preliminares junto a outros países sobre a potencial candidatura brasileira? Em caso afirmativo, detalhar em que termos estas consultas estavam sendo feitas, a quais países e com que resultados. Solicita-se o envio de todos os telegramas diplomáticos que versem sobre esse assunto. Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da

Fls. 3 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

cópia do Termo de Classificação de Informação (TCI) correspondente."

RESPOSTA À PERGUNTA 3

4. O Ministério das Relações Exteriores deu início a consultas sobre a eleição à presidência do BID junto a alguns países-membros. Tais consultas tiveram caráter exploratório, com a finalidade de obter informações sobre a posição de outros governos a respeito da referida eleição, bem como de avaliar as possibilidades de êxito de eventual candidatura brasileira ao cargo. Os países consultados foram Barbados, Bahamas, Colômbia, Estados Unidos, Guiana, Jamaica, Paraguai, Peru, Trinidad e Tobago e Uruguai.

PERGUNTA 4

"O Brasil esteve em contato com o Secretário do Tesouro dos EUA e/ou outras partes estadunidenses sobre a intenção de nomear o Sr. Rodrigo Xavier para a eleição? Se sim, quando e em que termos? Solicita-se uma lista exaustiva de todos os contatos feitos entre o Brasil e os EUA sobre o tema, com discriminação das datas, especificação dos interlocutores e, no caso de comunicações escritas, cópias integrais do que tenha sido enviado ou recebido sobre o tema. Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do TCI correspondente."

Fls. 4 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 4

5. O Encarregado de Negócios do Brasil em Washington manteve, entre 12 e 20/05/2020, contatos informais com o Secretário do Tesouro, o Secretário do Tesouro para Assuntos Internacionais e o Diretor Sênior para o Hemisfério Ocidental no Conselho de Segurança Nacional, para troca de impressões sobre o processo eleitoral para a presidência do BID, os quais foram registrados em comunicação entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a Embaixada em Washington (termo de classificação da informação em anexo). Outros contatos podem ter sido realizados pelo Ministério da Economia.

PERGUNTA 5

"Quando e através de que meio este Ministério foi comunicado pelos EUA da intenção daquele país de lançar uma candidatura própria à presidência do BID?"

RESPOSTA À PERGUNTA 5

6. O lançamento de candidatura oficial, pelos EUA, à presidência do BID foi objeto de nota divulgada pelo Departamento do Tesouro do país em 16/06/2020, no seguinte endereço eletrônico: <<https://home.treasury.gov/news/press-releases/sm1035>>.

Fls. 5 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

PERGUNTA 6

"Como este Ministério avalia a iniciativa estadunidense de disputar a presidência do BID, rompendo com a tradição deste posto ser ocupado pelos países latino-americanos?"

RESPOSTA À PERGUNTA 6

7. Conforme Nota à Imprensa publicada conjuntamente pelos Ministérios da Relações Exteriores e da Economia, em 17/06/2020, sobre o tema em apreço, "O Governo brasileiro recebeu positivamente o anúncio do firme comprometimento do governo dos Estados Unidos com o futuro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio da candidatura norte-americana à presidência da instituição. O Brasil e os Estados Unidos compartilham valores fundamentais, como a defesa da democracia, a liberdade econômica e o Estado de Direito. O Brasil defende uma nova gestão do BID condizente com esses valores e com o objetivo maior de promoção do desenvolvimento e da prosperidade na região." (<[http://www.itamaraty.gov.](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21563-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriore-s-e-do-ministerio-da-economia-sobre-a-eleicao-para-a-presidencia-do-banco-interamericano-de-desenvolvimento-bid)

[br/pt-BR/notas-a-imprensa/21563-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriore-s-e-do-ministerio-da-economia-sobre-a-eleicao-para-a-presidencia-do-banco-interamericano-de-desenvolvimento-bid](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21563-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriore-s-e-do-ministerio-da-economia-sobre-a-eleicao-para-a-presidencia-do-banco-interamericano-de-desenvolvimento-bid)>)

PERGUNTA 7

Fls. 6 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

"O Itamaraty recomendou ou recomendará ao Ministério da Economia que deixe de apresentar uma candidatura própria depois do anúncio dos EUA? Quando, de que modo e com quais justificativas essa decisão será oficializada? De que modo o Itamaraty está envolvido nesta decisão?"

RESPOSTA À PERGUNTA 7

8. A competência do Poder Executivo para indicar candidato à presidência do BID é exercida pelo Ministério da Economia, encarregado de conduzir as relações do Brasil com aquela instituição.

PERGUNTA 8

"Qual a avaliação deste Ministério sobre as qualificações do candidato apresentado pelos EUA, o Sr. Mauricio Claver-Carone, para a presidência do BID? Como este Ministério avalia a atuação do Sr. Claver-Carone junto ao Conselho de Segurança Nacional para Assuntos do Hemisfério Ocidental e as políticas que defende em relação às sanções contra a Venezuela e o embargo a Cuba?"

RESPOSTA À PERGUNTA 8

9. Considerando a resposta à pergunta anterior, não cabe ao Ministério das Relações Exteriores manifestar-se sobre o perfil do candidato norte-americano à presidência do BID.

Fls. 7 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

PERGUNTA 9

"Existem negociações em curso para que o Brasil ocupe outras posições de destaque no BID no caso de apoiar o nome estadunidense para a presidência? Em caso afirmativo, favor detalhar em que termos estas negociações ocorrem, especificando os cargos negociados e seus potenciais ocupantes, listando os interlocutores brasileiros e estadunidenses neste processo, e enviando cópias eventual comunicação escrita e documentação referente a estas negociações, a nível interno no governo e com as partes estadunidenses. Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do TCI correspondente."

RESPOSTA À PERGUNTA 9

10. Não existem negociações em curso por parte deste Ministério para que nacionais brasileiros venham a desempenhar funções no âmbito do BID.

PERGUNTA 10

"Encaminhar todas as notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado ao tema versado no presente requerimento. Em caso de eventual classificação restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do TCI correspondente."

Fls. 8 do Ofício Nº 70 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 10

11. Encontram-se em anexo os termos de classificação da informação relativos a expedientes de carácter reservado sobre o tema tratado neste ofício.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010006

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

DATA DO DOCUMENTO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

ORIGEM:

DESTINO:

GRAU DE SIGILO:

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

09164-010006-2020-R-14-11/03/2020-10/03/2025-N-00/00/0000

09164.000033/2020-11

Despacho Telegráfico

140

11/03/2020

11/03/2020

DPFT

Buenos Aires (E)

Reservado

5 Anos

10/03/2025

Lei 12.527/11 Art.23 - II

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

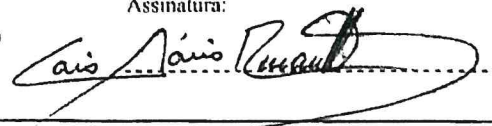
Data:

Assinatura:

Nome: Caio Mário Renault (DPFT)

Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária

11/03/2020



AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__/__/__

DECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__/__/__

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__/__/__

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__/__/__

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

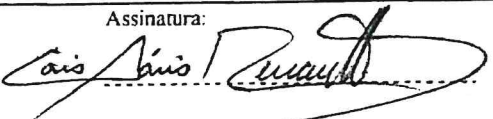
Nome: _____

Cargo: _____

__/__/__

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010004	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09164-010004-2020-R-14-18/06/2020-17/06/2025-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP:	09164.000031/2020-14
TIPO:	Despacho Telegráfico
Nº DO DOCUMENTO:	275
DATA DO DOCUMENTO:	22/05/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	22/05/2020
ORIGEM:	DPFT
DESTINO:	Washington (E)
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	21/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	Trata-se

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	22.05.2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010000

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

DATA DO DOCUMENTO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

ORIGEM:

DESTINO:

GRAU DE SIGILO:

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

09164-010000-2020-R-14-29/05/2020-28/05/2025-N-00:00:0000

09164.000027/2020-56

Circular Telegráfica

113600

29/05/2020

29/05/2020

DPFT

DIVEXTR

Reservado

5 Anos

28/05/2025

Lei 12.527/11 Art.23 - II

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura:

29/05/2020

Caio Mário Renault

Nome: Caio Mário Renault (DPFT)

Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__ / __ / __

DESCCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__ / __ / __

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__ / __ / __

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

Cargo: _____

__ / __ / __

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

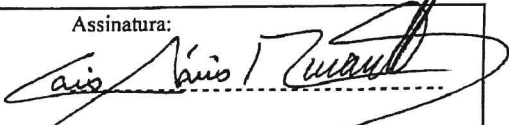
Nome: _____

Cargo: _____

__ / __ / __

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010007	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09164-010007-2020-R-14-29/05/2020-28/05/2025-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP:	09164.000034/2020-58
TIPO:	Despacho Telegráfico
Nº DO DOCUMENTO:	134
DATA DO DOCUMENTO:	29/05/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	29/05/2020
ORIGEM:	DPFT
DESTINO:	Montevideu (E)
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	28/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art. 23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	29/05/2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____	2 / /	_____
Cargo: _____		

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	/ /	_____
Cargo: _____		

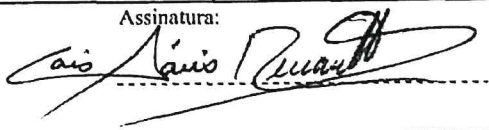
RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	/ /	_____
Cargo: _____		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	/ /	_____
Cargo: _____		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	/ /	_____
Cargo: _____		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010008	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09164-010008-2020-R-14-29/05/2020-28/05/2025-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP:	09164.000035/2020-00
TIPO:	Despacho Telegráfico
Nº DO DOCUMENTO:	186
DATA DO DOCUMENTO:	29/05/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	29/05/2020
ORIGEM:	DPFT
DESTINO:	Assunção (E)
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	28/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art 23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	29/05/2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

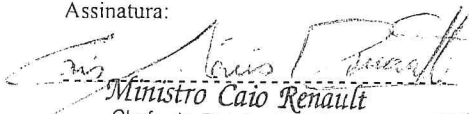
RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010214
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 09599-010214-2020-R-14-11/09/2020-31/05/2025-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP: 09599.000045/2020-28
TIPO: Telegrama
Nº DO DOCUMENTO: 115
DATA DO DOCUMENTO: 01/06/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 11/09/2020
ORIGEM: Kingston (E)
DESTINO: DPFT
GRAU DE SIGILO: Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO: 5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO: 31/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO: [REDACTED]

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT) Cargo: Chefe da DPFT	11/09/2020	 Ministro Caio Renault Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária (DPFT)

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____ Cargo: _____	__ / __ / ____	_____

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____ Cargo: _____	__ / __ / ____	_____

RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____ Cargo: _____	__ / __ / ____	_____

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____ Cargo: _____	__ / __ / ____	_____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____ Cargo: _____	__ / __ / ____	_____

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010005

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

DATA DO DOCUMENTO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

ORIGEM:

DESTINO:

GRAU DE SIGILO:

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

09164-010005-2020-R-14-12/06/2020-11/06/2025-N-00:00:0000

09164.000032/2020-69

Despacho Telegráfico

200

12/06/2020

12/06/2020

DPFT

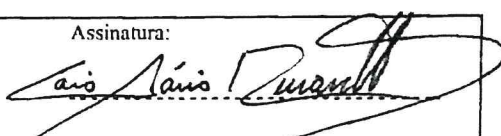
Bogotá (E)

Reservado

5 Anos

11/06/2025

Lei 12.527/11 Art.23 - II

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	12/06/2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__/__/____	_____
Cargo: _____		

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__/__/____	_____
Cargo: _____		

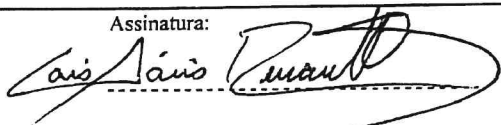
RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__/__/____	_____
Cargo: _____		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__/__/____	_____
Cargo: _____		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__/__/____	_____
Cargo: _____		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010003	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09164-010003-2020-R-14-12/06/2020-11/06/2025-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP:	09164.000030/2020-70
TIPO:	Despacho Telegráfico
Nº DO DOCUMENTO:	179
DATA DO DOCUMENTO:	12/06/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	12/06/2020
ORIGEM:	DPFT
DESTINO:	Lima (E)
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	11/06/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	12/06/2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

DECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

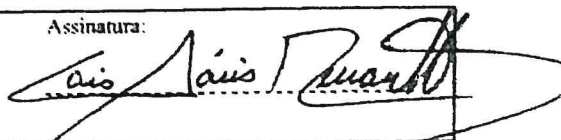
RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	__ / __ / ____	_____
Cargo: _____		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010001	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09164-010001-2020-R-14-12 06 2020-11 06 2025-N-00 00 0000
CÓDIGO NUP:	09164 000028-2020-00
TIPO:	Circular Telegráfica
Nº DO DOCUMENTO:	113662
DATA DO DOCUMENTO:	12 06 2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	12 06 2020
ORIGEM:	DPFT
DESTINO:	DIVEXTR
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	11 06 2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	12 06 2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome:	.. / .. / ..	
Cargo:		

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	.. / .. / ..	
Cargo:		

RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	.. / .. / ..	
Cargo:		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	.. / .. / ..	
Cargo:		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	.. / .. / ..	
Cargo:		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010213	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09599-010213-2020-R-14-11/09/2020-15/06/2025-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP:	09599.000044/2020-83
TIPO:	Telegrama
Nº DO DOCUMENTO:	129
DATA DO DOCUMENTO:	16/06/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	11/09/2020
ORIGEM:	Kingston (E)
DESTINO:	DPFT
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	15/06/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Caio Mário Renault (DPFT)
Cargo: Chefe da DPFT

Data:

11/09/2020

Assinatura:

Caio
Ministro Caio Renault
Chefe da Divisão de Política
Financeira e Tributária (DPFT)

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

-- / -- / --

Assinatura:

Nome: -----
Cargo: -----

DESCCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

-- / -- / --

Assinatura:

Nome: -----
Cargo: -----

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

-- / -- / --

Assinatura:

Nome: -----
Cargo: -----

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

-- / -- / --

Assinatura:

Nome: -----
Cargo: -----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

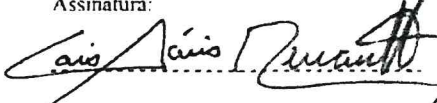
-- / -- / --

Assinatura:

Nome: -----
Cargo: -----

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010002	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09164-010002-2020-R-14-17/06/2020-16/06/2025-N-00-00-0000
CÓDIGO NUP:	09164.000029/2020-45
TIPO:	Circular Telegráfica
Nº DO DOCUMENTO:	113686
DATA DO DOCUMENTO:	17/06/2020
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	17/06/2020
ORIGEM:	DPFT
DESTINO:	DIVEXTR
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	16/06/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Caio Mário Renault (DPFT)	17.06.2020	
Cargo: Chefe da Divisão de Política Financeira e Tributária		

AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome:	-- / -- / --	
Cargo:		

DESCCLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	-- / -- / --	
Cargo:		

RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	-- / -- / --	
Cargo:		

REDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	-- / -- / --	
Cargo:		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome:	-- / -- / --	
Cargo:		

